



Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
-----------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 261/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO JORGE COSTA PEREIRA (PSD) SOBRE OS HORÁRIOS DE INVERNO DA TAP E DA SATA

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

Na sequência do concurso relativo à rota Lisboa/Horta e Lisboa/Terceira, a TAP ficou com a responsabilidade de, nos dias em que não há ligação aérea para a Horta, assegurar o encaminhamento dos passageiros, residentes ou estudantes, com origem ou destino à Horta, pela ilha Terceira, por forma a possibilitar a ligação destes a Lisboa.

Cabe à TAP a definição de horários que lhe permita o cumprimento de tal obrigação.

A Secretaria Regional da Economia, em devido tempo, endereçou um ofício à TAP, referindo-lhe o facto de, no período de Inverno de 2002/2003, aos sábados e às quintas-feiras o encaminhamento dos passageiros de e com origem na Horta para Lisboa não ter sido acautelado.



A Secretaria Regional da Economia obteve da TAP a seguinte resposta:

“... Manifestamos a nossa concordância com as alterações propostas, que irão permitir, nos dias em que os passageiros, residentes ou estudantes, com origem ou destino ao Aeroporto da Horta não disponham de ligação de e para o Continente, ser possível aos mesmos efectuarem o encaminhamento via Ponta Delgada...”

Porém, esta alteração está dependente da alteração do contrato e da sua notificação a Bruxelas, o que já foi proposto ao Governo da República.

A garantia do controlo da observância das obrigações de serviço público impostas para as rotas em questão está cometida ao INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, tendo assim, de igual modo, o Secretário Regional da Economia remetido um ofício ao Presidente do INAC e ao Secretário de Estado dos Transportes colocando a questão à consideração dos mesmos e apresentando como solução a alteração dos Contratos de Concessão celebrados pelo Governo da República com a TAP e a SATA Internacional, por forma a ser enquadrada a situação dos encaminhamentos acima referida, fundando tal pretensão em razões de interesse público, o que está previsto nos Cadernos de Encargos a que obedeceram os concursos para adjudicação da exploração dos serviços aéreos regulares Lisboa/Horta, Lisboa/Terceira e Lisboa/Ponta Delgada.

A Secretaria Regional da Economia obteve do INAC a seguinte resposta:

“...Assim, o INAC, em reunião realizada com os serviços comerciais da TAP solicitou a esta empresa que na preparação do programa de exploração do período de Inverno 2003/2004, envidasse esforços para, em colaboração com a empresa a quem venham a ser concessionados os serviços aéreos regulares no interior da R.A.A, se encontrarem horários compatíveis entre a Horta e a Terceira nos dias em que a TAP não opere de e para o aeroporto da Horta”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Caso, estas diligências não sejam suficientes, a Secretaria Regional da Economia continuará a fazer valer a sua sugestão de solução que, conforme acima referido, passa pela alteração dos contratos de concessão de serviços aéreos regulares de e para os Açores, por forma a que seja garantida uma ligação diária dos passageiros com origem/destino via Horta ao Continente.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA